



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 023, DE 31 DE JANEIRO 2023.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem JOANA FERREIRA DE SOUSA, COREN-AP Nº 526919-TE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2022.000.215, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018;

CONSIDERANDO a Ata da 548ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição.

DECIDE:

Art. 1º - - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 26/04/2022 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	JOANA FERREIRA DE SOUSA	COREN-AP Nº 526919-TE.
-----------	--------------------------------	-------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 31 de Janeiro de 2023

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300